



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CHECKLIST – LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS
DECRETO Nº 2794/2025 - ENQUADRAMENTO

CÓD.	ATIVIDADE	TIPO	PARÂMETRO	PORTE			POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
				Classe I	Classe II	Classe III	B / M / A
18.01	Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares.	N	Índice = Número de lotes x Número de lotes x Área total (ha) / 1000	$I \leq 300$	$300 < I \leq 3.000$	$I > 3.000$	MÉDIO

1. LMP – Licença Municipal Prévia

ITEM	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	CONF.	FL.
1	Declaração Municipal informando o zoneamento da área onde está localizado o empreendimento (urbana, expansão urbana ou rural).		
2	Certidão de Inteiro Teor do imóvel.		
3	Laudo do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), incluindo mapa georreferenciado, devidamente assinado pelo técnico responsável, com demarcação das Áreas de Preservação Permanente, da Reserva Legal, das áreas passíveis de supressão vegetal e de parcelamento do solo.		
4	Memorial descritivo do empreendimento: Descrição da concepção da infraestrutura básica a ser adotada para o empreendimento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos, energia elétrica e pavimentação do sistema viário).		
5	Carta de viabilidade de abastecimento de água e de coleta, tratamento e destinação final do esgoto sanitário emitida pela concessionária local de saneamento. *O sistema de esgotamento sanitário será interligado a uma rede existente? Se Sim: A anuência deverá informar o ponto de interligação e a Estação de Tratamento de Esgoto que receberá os efluentes, com o respectivo número da licença ambiental ou do processo de licenciamento. Se não: Apresentar item 8.		
6	Carta da concessionária de energia elétrica quanto à viabilidade de fornecimento de energia elétrica para o empreendimento.		
7	Projeto urbanístico georreferenciado do empreendimento, sobreposto a levantamento planialtimétrico, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Impresso e digital (<i>arquivos compactados</i>), com arquivo desbloqueado em <i>shapefile</i> ou <i>.dwg</i> .		

Centro, Rua Joaquim Cornélio Filho, 219 – CEP 29370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1962

pmcc.agricultura@gmail.com/licenciamentopmcc@gmail.com
www.conceicaodocastelo.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	*O projeto deve conter o sistema viário, subdivisão de quadras e lotes, áreas livres de uso público/comum, áreas de equipamentos comunitários, cursos d'água e suas Áreas de Preservação Permanente, áreas não edificáveis, servidão, faixas de domínio de rodovias, e quadro de áreas contendo valores absolutos e porcentagens dos itens citados, em relação à área total da gleba.		
Está prevista implantação de ETE própria para o empreendimento? Se sim, apresentar o item 8			
8	Cópia de requerimento de outorga ou Certidão de Dispensa para lançamento e diluição de efluentes em corpo d'água.		
Está prevista captação de água (superficial e/ou subterrânea) para abastecimento de água para o empreendimento? Se sim, apresentar item 9.			
9	Cópia de requerimento de outorga ou Certidão de Dispensa de direito de uso de recursos hídricos para captação de água .		
10	Mapa de Declividades da área pleiteada sobreposto ao projeto urbanístico do loteamento. Deverão ser consideradas, no mínimo, as seguintes faixas de declividades: 0 a 30%; 30 a 45%; 45 a 100%; e maior que 100%. Acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e devidamente assinado pelo profissional responsável. Impresso e digital (CD ou DVD), com arquivo desbloqueado em <i>shapefile</i> ou <i>.dwg</i> .		
Quanto à possibilidade de existência ou proximidade de sítios arqueológicos e/ou bens tombados na área ou entorno do empreendimento.			
11	Cópia do protocolo junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), solicitando manifestação quanto à implantação do empreendimento.		
O empreendimento está localizado próximo a rodovias, ferrovias, dutovias e/ou linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão ou é cortado por alguma? Se sim, apresentar item 12.			
12	Manifestação do(a) órgão/empresa gestor(a) da rodovia, ferrovia, dutovia e/ou linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão sobre a implantação do loteamento e informando a largura da faixa de domínio/servidão para o trecho no qual o empreendimento pretende se instalar.		
13	Estudo Ambiental* (PCA – Plano de Controle Ambiental, RCA – Relatório de Controle Ambiental ou EIA – Estudo de Impacto Ambiental) conforme preconizado no Decreto 4039-R de 07/12/16 (SILCAP), acompanhado de ART– Anotação de Responsabilidade Técnica.		

*TR-Termo de referência para elaboração de PCA disponível no site do IEMA.